



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1936

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025

PÁGINA 01

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – PR

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

SÚMULA – Aprova o Relatório Final da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Conselheiro Mairinck - Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 734/2021 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2021, e;

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 09/07/2025, este Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Conselheiro Mairinck, ocorrida em 26 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck - Pr, 10 de julho de 2025.

Maria Madalena Ferreira
Presidente do CMAS